



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2023, de 22 de Maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **EDNO RIBAS MACHADO**, portador do CPF: 607.770.791-00 e RG n.º 1408686 SSP/MS ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Sidrolândia-MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de Maio de 2023.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 22 de Maio de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal